



Projeto: 33/2022

Título: PROGRAMA DE FORMAÇÃO PRO-EMPREENDEDORISMO TECNOLÓGICO AMAPAENSE

ANÁLISE TÉCNICA

ANÁLISE DO PROJETO Nº 33/20222 – “PROGRAMA DE FORMAÇÃO PRÓ-EMPREENDEDORISMO TECNÓLOGO AMAPAENSE”.

De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, reza o seguinte:

1o. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Identificação do objeto a ser executado;

II - Metas a serem atingidas;

III - Etapas ou fases de execução;

IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - Cronograma de desembolso;

VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

VII - Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador (Não se aplica).

Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:

1. Objetivo Geral e específicos;
2. Objeto (Identificação do objeto do Projeto);
3. Justificativa;
4. Identificação dos membros que participarão do Projeto;
5. Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas);
6. Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado);
7. Resumo de Rubricas;
8. Documentos de liberação dos participantes do projeto;

Diante do analisado, identificamos que não consta no Plano de Trabalho o **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**, item este que precisa ser inserido.

Não foi identificado também, nenhum valor destinado às **DESPESAS OPERACIONAIS FUNDAPE**, o que sugerimos um percentual de 8% do valor global do projeto.

Feito estas inclusões, estaremos de acordo em firmar parceria com a UNIFAP, para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto em tela.

(Autenticado digitalmente em 13/12/2022 10:50)
ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO
CPF: 188.818.902-91

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2022 - UFRN -
sig.unifap.br.srv4inst1